



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO DO SUL
Criado pela Lei nº 5.905/73
FISCALIZAÇÃO

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

1 – Identificação

Serviço de Enfermagem do Hospital Santa Casa de Campo Grande	
Enfermeiro responsável: Luciana Gimenez Barbosa Sanches	
Nº Coren: 126.344 MS	Telefone: 3322-4232
E-mail: Luciana.gimenez@santacasacampogrande.org.br	Horário de trabalho: 9h/dia
Razão social: Associação Benificente de Campo Grande	
Nome fantasia: Santa Casa de Campo Grande	CNES:
CNPJ: 03.276.524/0001-06	Telefone:
Endereço completo: Rua Eduardo Santos Pereira nº 88 - Centro	
Natureza: (X) Público () Privado	Filantropia: (X) Sim () Não
Horário de funcionamento: 24 horas	
Representante legal: Issam Moussa	
Cargo do representante legal: Diretor	
Entidade mantenedora:	

2 – Data da fiscalização e fiscal responsável

Inspeção realizada in loco, no dia 15 de junho de 2017 às 00h e 30, tendo como responsável o Enfermeiro e Conselheiro do Coren MS Dr. Clayton Robson de Oliveira, tesoureira Dayse Aparecida Clemente Nogueira, técnica de Enfermagem, Colaborador _____ Coordenadora do DFIS Enfermeira Elaine Ernesto, presentes também representantes do Sindicato de Enfermagem.

3 – Objetivo

Realizar fiscalização do exercício profissional de enfermagem em cumprimento à Lei Federal 5.905/1973, Resolução Cofen nº 374/2011 e Resolução



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO DO SUL
Criado pela Lei nº 5.905/73
FISCALIZAÇÃO

Cofen nº 518/2016, atendendo ao demandado por averiguação prévia, atendendo as denúncias feitas ao Conselheiro Clayton Robson de Oliveira.

O presente relatório tem por finalidade descrever de maneira concisa as observações e constatações relacionadas ao serviço de enfermagem prestado pela Instituição, incluindo as respectivas notificações acerca das irregularidades e/ou ilegalidades verificadas.

4 – Metodologia

- Constatações *in loco* nos setores de Ginecologia e Obstetrícia (3º andar – ala A e B); Apartamentos (4º andar); Clínica Médica (4º andar – ala B e C); Pediatria Clínica e de Cuidados intermediários (6º andar – ala A e B); UTI.

5 – Relatório

No ato da fiscalização, a fiscal foi recebida pelo Administrativo _____ de plantão o qual acompanhou a inspeção técnica .

A inspeção foi realizada em todos os postos de Enfermagem dos setores citados, foram analisadas as escalas de serviço afixadas nos murais e travado diálogo com os profissionais de enfermagem que se encontravam no local de trabalho.

A instituição tem por finalidade, sendo Hospital Geral, prestar a população atendimento a emergências, Atendimento Clínico e Cirúrgico de todas as especialidades. Tem funcionamento de 24 horas; Atendimento pelo SUS, convênio e particular; Números de leitos_____;

Segundo as denúncias, existe no estabelecimento um turno especial, que funciona das 18h às 24h, denominado pelos servidores de “ plantão cinderela”. Estes servidores, constam na escala de cada setor e participam da distribuição dos pacientes juntamente com os servidores que estão em escala 12/36h .



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO DO SUL
Criado pela Lei nº 5.905/73
FISCALIZAÇÃO

Porém, quando chega o final do turno “plantão cinderela”, os pacientes são distribuídos para os funcionários que permanecem no setor, sobrecarregando-os, uma que a instituição trabalha sempre com o dimensionamento mínimo.

Em visita observamos:

SETOR	Nº LEITOS	Nº FUNCION. 12/36h	Plantão Cinderela 18h – 24h	OBS
3ºandr - A Ginecologia e Obstetrícia	16	(02) Tec. Enfermagem (01) Enfermeiro	Sim (01) técnico de enfermagem	A Enfermeira atende a dois setores no mesmo plantão (3º A e B)
3º andar - B Alojamento Conjunto				A Enfermeira atende a dois setores no mesmo plantão (3ºA e B)
4º andar - A Apartamentos	13	(01)Técnico de enfermagem (01)Enfermeiro	Sim (01)Técnico de enfermagem	A Enfermeira atende a dois setores no mesmo plantão (4ºA e 5º C)
4º andar - B Clínica Médica	28	(04)Técnico de enfermagem (01)Enfermeiro	Sim (02)Técnico de enfermagem	A Enfermeira atende a dois setores no mesmo plantão (4ºB e C) Pacientes de cuidados intermediários
4º andar - C Clínica Médica	24 leitos clínicos 15 ECI	(05)Técnico de enfermagem (01)Enfermeiro	Sim (02)Técnico de enfermagem	A Enfermeira atende a dois setores no mesmo plantão (4ºB

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO DO SUL**

Criado pela Lei nº 5.905/73

FISCALIZAÇÃO

				e C) Banhos de leito no período noturno Média de 9 pacientes por profissional
6º andar – A Pediatria	18 clínicos 07 ECI	(05) Técnico de enfermagem (01) Enfermeiro	Não	A Enfermeira atende a dois setores no mesmo plantão (6º A e B)
6º andar – B Pediatria	37	(05) Técnico de enfermagem (01) Enfermeiro	Não	A Enfermeira atende a dois setores no mesmo plantão (6º A e B) Não encontramos escala visível
UTI - 4 Pediátrica	8	(04) Técnico de Enfermagem (01) Enfermeiro	Não	
UTI – 3 Adulto	6	(03) Técnico de Enfermagem (01) Enfermeiro	Não	O enfermeiro responsável, cuida de 09 pacientes, sendo 3 de uma unidade e 6 de outra
UTI – 1 Adulto	6	(03) Técnico de Enfermagem (01) Enfermeiro	Não	O enfermeiro responsável, cuida de 09 pacientes, sendo 3 de uma unidade e 6 de outra



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO DO SUL
Criado pela Lei nº 5.905/73
FISCALIZAÇÃO

Em diálogo com funcionários de plantão, eles alegam que o turno “plantão cinderela”, foi implantado pela administração sem que os mesmos concordassem. Sentem-se sobrecarregados, humilhados e coagidos a aceitarem tal imposição. Referem que quando acaba o “plantão cinderela” a distribuição dos pacientes fica injusta, pois além daqueles que já cuidavam precisam redistribuir os pacientes com os que permanecem, prejudicando o atendimento de qualidade, pelo excesso de cuidados.

Nas Unidades de tratamento Intensivo, observou-se que o enfermeiro atende a duas unidades ao mesmo tempo, em espaço físico separado, não podendo estar presente fisicamente na observação de todos os pacientes.

6 - Considerações finais

9 - Encaminhamentos

É o relatório.

_____, ____ de _____ de _____.

Enfermeiro Fiscal Coren-XX